

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2013

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 052/2013, INSTITUI O PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIO – “REFIS 2013”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 172, inciso IV e o artigo 173, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte **emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 052/2013**, alterando a redação do artigo 2º do referido projeto, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

I – Pagamentos realizados entre os dias 01 de setembro à 30 de setembro de 2013, terão redução de 100% (cem por cento) nos valores referente a juros e multa;

II – Pagamentos realizados entre os dias 01 de outubro à 31 de outubro de 2013, terão redução de 90% (noventa por cento) nos valores referente a juros e multa

III – Pagamentos realizados entre os dias 01 de novembro à 30 de novembro de 2013, terão redução de 80% (oitenta por cento) nos valores referente a juros e multa.”

Neste Termos,

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2013.

JOSÓÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

MÁRCIO ANDREI RAUBER
Vereador

ELMIR PORT
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador